



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Tapetes** para atender a sessão solene de posse dos novos dirigentes deste Egrégio com previsão de realização dia 04.07.22.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a mudança de gestão prevista para ocorrer na data de 04 de julho de 2022 e a cerimônia solene de posse padrão, a Divisão de Cerimonial solicita aquisição de 4 tapetes para atendimento deste evento.

2.2 O Tribunal de Justiça do Amazonas não possui o quantitativo total em estoque nem Ata de Registro de Preços, portanto é necessário a realização da contratação de 03(três) tapetes para atendimento da demanda, em virtude de o Tribunal possuir 1(um) tapete em estoque.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Referência deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Lei n. 10.520/02;

b) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Resolução n. 25/2019 do TJAM.



4. DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O objeto deste Termo de Referência **não** será contratado mediante Sistema de Registro de Preços regulamentado pelo Decreto Estadual n. 40.674/2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 As especificações do presente objeto estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL
		Tapete Característica do Tapete Tapetes Tipo Persa - tabriz indiano Azul com detalhes em creme- Medidas: 2,00 x 2,50		

01	BR401848	 <p>Imagem Ilustrativa</p>	UN	02
02	BR405537	<p>Tapete</p> <p>Característica do Tapete</p> <p>Tapetes Tipo Persa Sayeh 557 Preto - Medidas: 2,50x3,00</p>  <p>Imagem Ilustrativa</p>	UN	01

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se no conceito de **bens comuns**, trazidos no parágrafo único do art. 1. da Lei 10.520/2002.

6.2 O critério de julgamento será "Menor Preço Global".

7. DA FORMA DO FORNECIMENTO

7.1. A aquisição do material será realizada de forma imediate e integral, mediante a emissão da Nota de Empenho.

8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor dos bens a serem adquiridos será discriminada na Planilha de Valor Estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

9. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

11.1. **Não será necessária** a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto deste Termo de Referência, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da contratada:

- a) Fornecer os materiais, observadas rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e serviços e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da contratação;
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- d) Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- f) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições exigidas neste instrumento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da contratante:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) solicitar a prestação do serviço ou o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na prestação do serviço ou no fornecimento do objeto.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. **Não será permitida** a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

13. DA GARANTIA

13.1. O prazo de garantia do material deverá ser de no mínimo 03 (três) meses a contar da entrega.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de material e serviço similar ao solicitado.

15. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

15.1 Não serão exigidos Catálogos ou amostras para o objeto desta Licitação.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória.

16.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente; provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão

de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

16.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1 A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento do material será realizada pela Divisão de Patrimônio e Material em conjunto com a Divisão de Cerimonial.

17.2. São obrigações da fiscalização contratual:

- a) Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;
- b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

18. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

18.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega do objeto. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do objeto limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações do objeto entregue em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

18.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

18.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a substituição do material ou reparação do serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

19. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

19.1. O prazo máximo para entrega do material será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento do pedido pela contratada.

19.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

19.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

19.2. O material deverá ser entregue e executado no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265; telefones para contato: (92) 3303 5235/5020/5233.

19.3. As entregas serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

Manaus, 28 de março de 2022.

Daniele da Silva Duarte

Analista Judiciário

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 30/03/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 30/03/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495750** e o código CRC **648859A1**.

2022/000006102-00

0495750v18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Tapete Característica do Tapete Tapetes Tipo Persa - tabriz indiano Azul com detalhes em creme- Medidas: 2,00 x 2,50	UND.	2	FORNECEDOR 1 21.347.527/0001-67 MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
				FORNECEDOR 2: 05.044.900/0001-54 TAPECOURO TAPETES PLANEJADOS	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
				FORNECEDOR 3: 40.738.393/0001-50 LICITAÇÕES DO BRASIL	R\$ 3.915,00	R\$ 7.830,00
2	Tapete Característica do Tapete Tapetes Tipo Persa Sayeh 557 Preto - Medidas: 2,50x3,00	UND.	1	FORNECEDOR 1 21.347.527/0001-67 MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				FORNECEDOR 2: 05.044.900/0001-54 TAPECOURO TAPETES PLANEJADOS	R\$ 6.675,00	R\$ 6.675,00
				FORNECEDOR 3: 40.738.393/0001-50 LICITAÇÕES DO BRASIL	R\$ 5.765,00	R\$ 5.765,00
TOTAL - FORNECEDOR 1					R\$ 9.500,00	
TOTAL - FORNECEDOR 2					R\$ 15.575,00	
TOTAL - FORNECEDOR 3					R\$ 13.595,00	
OBS.: OS VALORES FORAM PROVENIENTES DE COTAÇÃO DE PREÇOS.						
De acordo com o subitem 6.2 do Termo de Referência, essa aquisição terá o critério da seleção da proposta do tipo menor preço global, informamos que o fornecedor que						

apresentou a melhor proposta segundo o critério de julgamento retrocitado foi o fornecedor 1, MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES, conforme demonstrado no quadro acima. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.500,00

FORNECEDOR 1: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES CNPJ 21.347.527/0001-67

FORNECEDOR 2: TAPECOURO TAPETES PLANEJADOS CNPJ 05.044.900/0001-54

FORNECEDOR 3: LICITAÇÕES DO BRASIL CNPJ 40.738.393/0001-50

Manaus, 29 de abril de 2022.

Cotado por:

ILDEMAR DA SILVA RODRIGUES

Assistente Judiciário

GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR

Chefe da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **Ildemar Da Silva Rodrigues, Servidor**, em 29/04/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0531512** e o código CRC **7844084C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - TJ/AM/GABPRES/AJAP

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação solicita a aquisição de 02 (dois) cafeteiras, por meio da contratação direta da empresa **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, por dispensa de licitação, **no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme Mapa de Preços da Secretaria de Compras (id 0531512). O Termo de Referência com as especificações do objeto solicitado foi juntado (id 0495750).

Justifica-se a aquisição tendo em vista a mudança de gestão prevista para ocorrer na data de 04 de julho de 2022 e a cerimônia solene de posse padrão, a Divisão de Cerimonial solicita aquisição tapetes para atendimento deste evento. Insta lembrar que o pedido foi de 04 (quatro) tapetes mas que, como já há 01 (um) tapete em estoque, será necessário a aquisição de apenas 03 (três) tapetes.

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Autorização para prosseguimento do certame licitatório (id 0480002);
- Estudo Técnico Preliminar (id 0495403);
- Termo de Referência (id 0495750);
- Propostas (id 0531454, 0531458, 0531465);
- Análises Técnicas das propostas (id 0531455, 0531460, 0531466);
- Regularidade Fiscal e Informação SICAF da empresa MINAS BRASÍLIA (id 0531486, 0531488, 0531489, 0531490, 0531491, 0531494 e 0531497);
- Atestados de Capacitação Técnica (id 0531504, 0531505);
- Análise Técnica do Atestado (id 0531506);
- Mapa de Preços (id 0531512);
- Nota de Dotação (id 0537534);
- Informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (id 0537619).

É o relatório.

De início, cumpre registrar que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, bem como o art. 2º da Lei nº 8.666/93, que a regra é a realização de processo licitatório nas contratações realizadas pelo Poder Público com terceiros. No entanto, tais normas também reconhecem a existência de exceções, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A denominada dispensa de licitação por pequeno valor admite que a contratação ocorra sem a submissão ao processo licitatório, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações de

forma direta. O presente caso, por sua vez, adequa-se a uma das hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Da análise das hipóteses elencadas pelo dispositivo supracitado, constata-se que a licitação pode ser dispensada em razão do valor, desde que a compra ou o serviço não ultrapasse o montante de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme limite estabelecido pelo inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 com o valor estipulado pelo Decreto nº 9.412/2018.

(Lei 8.666/93)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros **serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(Grifei)

(Decreto 9.412/18)

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Assim, foi proposta a realização de despesa para a presente solicitação e, após a cotação de preços, apresentou a melhor proposta a empresa **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**.

A cotação alcançou o total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, montante que pode ser despendido de forma direta pela Administração, ensejando assim a dispensa pretendida.

Com base nisso, considerando-se que a compra em apreço foi enquadrado no elemento de despesa **“4490.52.40 Peças Não Incorporáveis a Imóveis”** é possível a contratação direta, a teor do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que no presente exercício financeiro, conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (id 0537619), não foi emitido nenhuma nota de empenho por dispensa de licitação.

Com base nisso e considerando que os itens da compra foram enquadradas nos elementos de despesa **“4490.52.40 Peças Não Incorporáveis a Imóveis”** é possível a contratação direta, a teor do citado art. 24, II da Lei nº 8.666/93, posto que a aquisição tem valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e não se refere à parcela de compra de maior vulto.

Por fim, compulsando os documentos de id 0531486, 0531488, 0531489, 0531490, 0531491, 0531494 e 0531497, verifica-se que a empresa contratada não possui impedimentos registrados no SICAF, e que suas certidões negativas de débitos estão válidas e regulares. Quanto à ocorrência de impedimento de licitar, insta destacar que a sanção cinge-se ao Município do Rio de Janeiro e, portanto, não obsta a contratação da empresa.

Ante o exposto, esta Assessoria Administrativa **opina favoravelmente à aquisição de 03 (três) tapetes, por meio da contratação direta da empresa MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ 21.347.527/0001-67, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), por dispensa de licitação**, em razão do preço se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Destaque-se, ainda, que a aquisição ficará condicionada à apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, válidas e vigentes, bem como consulta ao SICAF.

Considerando tratar-se de decisão de competência privativa da Presidência deste Colendo Tribunal de Justiça, submeto o presente parecer à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente.

Manaus/AM, 06 de maio de 2022.

Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho

Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho**, **Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542075** e o código CRC **ABCFA78F**.



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIV • Edição 3322 • Manaus, terça-feira, 17 de maio de 2022

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 246, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (Id. 0545149), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0545344), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000012503-00,

RESOLVE,

EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a servidora **ANDREIA DA SILVA SOUZA PINTO**, do cargo comissionado de Secretaria de Precatórios - PJ-DAS II, a contar de **04/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 248, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 18/2022/SEGEP/DVPROVMP de 12/04/2022 (Id. 0513188), bem como a Decisão (0520653), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/000027543-00,

RESOLVE:

I – **CONSIDERAR** estável no serviço público a servidora, abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
009.453-6	SAMARA DANITIELLE COSTA	Assistente Judiciária	08/04/2019	08/04/2022

II – **CONSIGNAR** o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

**ATO Nº 250, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o Requerimento (0542622) encaminhado pelo(a) senhor(a) **FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA**, por meio do qual solicita prorrogação do prazo de posse, constante dos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000012786-00**;

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (0546103), bem como a Decisão (0547642), exarada nos referidos autos,

RESOLVE,

PRORROGAR, nos termos do artigo 41, §1.º da Lei Amazonense nº 1.762 de 14/11/1986, pelo **período de 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias**, os termos do **Ato nº 142, de 18/04/2022 (0516658)**, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) de mesma data, que **nomeou**, na forma do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA, 3º colocado para vaga destinada a candidatos negros**, para exercer o cargo efetivo de **Analista Judiciário – Especialidade: Direito (Capital) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 251, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação da DVPROVMP/SEGEP (doc. 0547195), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc. 0547579), constantes do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000009699-00**,

RESOLVE,

I - EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**, do cargo comissionado de **Chefe do Setor Previdenciário - PJ-DAI**, da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, a contar de **04/04/2022**,

II - NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**, para o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete da Presidência – PJ-AG**, da Secretaria Especial da Presidência, a contar de **04/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 252, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação da DVPROVMP/SEGEP (doc. 0547195), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc. 0547579), constantes do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000009699-00**,

RESOLVE,



I - **EXONERAR**, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **MATHEUS DE SOUZA LINHARES**, do cargo comissionado de **Assistente Técnico-Jurídico - PJ-DAI**, da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, a contar de **04/04/2022**,

II - **NOMEAR**, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, o servidor **MATHEUS DE SOUZA LINHARES**, para o cargo comissionado **Assistente Jurídico do Gabinete da Presidência - PJ-DAI**, da Secretaria Especial da Presidência, a contar de **04/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1313, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a Decisão (Id. 0539987), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000009550-00,

RESOLVE

CONCEDER ao magistrado Doutor **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, a serem usufruídas no período de **30/05/2022 a 03/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1314, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a Decisão (Id. 0539987), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000009550-00,

RESOLVE

CONCEDER à magistrada Doutora **JANEILINE DE SÁ CARNEIRO**, Juíza Substituta de Carreira da Vara Única da Comarca de Jutai/AM, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, a serem usufruídas no período de **30/05/2022 a 03/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1315, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o magistrado Doutor **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, **usufruirá férias regulamentares**, conforme **Portaria nº 1313, de 12/05/2022**;



CONSIDERANDO a Decisão (Id. 0539987), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000009550-00,

RESOLVE

DESIGNAR o magistrado Doutor **LUCAS COUTO BEZERRA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial da Vara Única da Comarca de Barreirinha/AM, **para responder, cumulativamente**, pela **Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM**, no período de **30/05/2022 a 03/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1316, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a magistrada Doutora **JANEILINE DE SÁ CARNEIRO**, Juíza Substituta de Carreira da Vara Única da Comarca de Jutai/AM, **usufruirá férias regulamentares**, conforme **Portaria nº 1314, de 12/05/2022**;

CONSIDERANDO a Decisão (Id. 0539987), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000009550-00,

RESOLVE

DESIGNAR o magistrado Doutor **DANIEL DO NASCIMENTO MANUSSAKIS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial da Vara Única da Comarca de Juruá/AM, **para responder, cumulativamente**, pela **Vara Única da Comarca de Jutai/AM**, no período de **30/05/2022 a 03/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1318, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (Id. 0537968), bem como a Decisão (Id. 0540884), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000005174-00,

RESOLVE

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO**, Titular da Vara da Auditoria Militar, **30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 02 (dois) dias referentes ao exercício de 2011 e 28 (vinte e oito) dias referentes ao exercício de 2019**, a serem usufruídas no período de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1319, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **ALCIDES CARVALHO VIEIRA FILHO**, Titular da Vara da Auditoria Militar, **usufruirá férias regulamentares**, conforme **Portaria nº 1318, de 12/05/2022**;



CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (Id. 0537968), bem como a Decisão (Id. 0540884), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000005174-00,

RESOLVE

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito **ALDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES**, Titular da 10ª Vara Criminal da Capital, **para responder, cumulativamente**, pela Vara da Auditoria Militar, no período de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1321, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (Id. 0539368), bem como a Decisão (Id. 0540001), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000022956-00,

RESOLVE

CONCEDER à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **REBECA DE MENDONÇA LIMA**, Titular da Vara do Juizado da Infância e da Juventude Cível, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2014**, a serem usufruídas no período de **05/07/2022 a 03/08/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1322, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **REBECA DE MENDONÇA LIMA**, Titular da Vara Juizado da Infância e da Juventude Cível, **usufruirá férias regulamentares**, conforme **Portaria nº 1321, de 12/05/2022**;

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (Id. 0539368), bem como a Decisão (Id. 0540001), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000022956-00,

RESOLVE

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito **ELIEZER FERNANDES JÚNIOR**, Titular da Vara do Juizado Infracional da Infância e da Juventude, **para responder, cumulativamente**, pela Vara do Juizado da Infância e da Juventude Cível, no período de **05/07/2022 a 03/08/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1336, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (Id. 0538961), bem como a Decisão (Id. 0540897), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000003610-00,

**RESOLVE**

CONCEDER à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **LUCIANA DA EIRA NASSER**, Titular da 17ª Vara do Juizado Especial Cível, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2016**, a serem usufruídas no período de **04/07/2022 a 15/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1337, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **LUCIANA DA EIRA NASSER**, Titular da 17ª Vara do Juizado Especial Cível, **usufruirá férias regulamentares**, conforme **Portaria nº 1336, de 12/05/2022**;

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (Id. 0538961), bem como a Decisão (Id. 0540897), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000003610-00,

RESOLVE

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **IAN ANDREZZO DUTRA**, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Itacoatiara/AM, **para responder, cumulativamente**, pela 17ª Vara do Juizado Especial Cível, no período de **04/07/2022 a 15/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1361, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a Decisão (Id. 0548962), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000012029-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Ricardo Corrêa da Costa**, lotado na Secretaria de Infraestrutura – SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2022**, sendo **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

**Portaria Nº 1.195, de 09 de maio de 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da AASGA/AJAP (doc.0520791) e o Despacho GABPRES (doc.0541317), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000008853-00.

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Sandido Monteiro de Souza**, servidor efetivo deste Poder, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca Manacapuru/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 1.306, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 051/2022-JEC-FAM(doc.0530591), informação DVPROVMP/SEGEPE (doc.0533650) e a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0543808) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000011609-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Cláudia Maria Geber de Lima Valente** para exercer, **em substituição não remunerada**, o servidor Raimundo Nonato Santos da Silva, no cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 9.ª Vara do Juizado Especial Cível, durante o usufruto de férias, no período de **23/05/2022 a 01/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.307, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0546809), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0547110), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000011353-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Fiscal e **ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, referente ao Fórum da Comarca de Carauari/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

**Portaria n.º 1.308, de 13 de maio de 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento - Vara Única da Comarca de Anori/AM (doc.0536374), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0541663) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0546464) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000012200-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **THAYLANA DA SILVA DAMIÃO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, para exercer em **substituição remunerada**, a **Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1 da Vara Única da Comarca de Anori,AM**, em substituição à servidora titular AGNY TAYNA DE ANDRADE MOTA, pelo período de **04/04/2022 a 31/08/2022**, remunerando-a pelo período que exceder os primeiros 30 dias consecutivos de substituição, consoante disposição legal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.309, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0546454), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0546777), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2021/0000022065-00**,

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** como Fiscal e **MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 018/2022 – FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF** e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.310, de 13 de maio DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP(doc.0544244) e o Despacho GABPRES/STAUXP (doc.0546988), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000011962-00.**

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n. 441, de 20/02/2022, que designou o servidor público municipal, **Elisvan Souza de Oliveira**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Eirunepé/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

**Portaria nº 1.311, de 12 de maio DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0542075) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0542680), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00006102-00**,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, CNPJ 21.347.527/0001-67, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de aquisição de 03 (três) tapetes, para "**Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**", a ser realizada no dia **04 de julho de 2022**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.360, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0546809), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0547110), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000011353-00**,

RESOLVE

INCLUIR o servidor **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** com ônus, na **Comissão Permanente de Fiscalização**, criada pela Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.364, de 13 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0546454), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0546777), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000022065-00**,

RESOLVE

INCLUIR a servidora **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** com ônus, na **Comissão Permanente de Fiscalização**, criada pela Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

**PORTARIA Nº 1.384, DE 15 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0547930) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0548064), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000012458-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 210,00 (duzentos reais)**, ao docente **Mario Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia**, que desenvolverá atividades como instrutor externo, pelas aulas que ministrará no **Curso: Webnário de Acessibilidade e Inclusão – Expressão da Cidadania**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, previsto para ocorrer no dia 20 de maio de 2022, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.385, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Certidão SECOF (doc.0543044), Parecer GABPRES/AJAP (doc.0546642) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0547971), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2019/0000032314-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, ao docente **Gonçalo Brandão de Souza**, que desenvolveu suas atividades como instrutor externo, pelas aulas ministradas no **“Curso de Direitos Humanos na Contemporaneidade”**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, a ser realizado no período de **02 a 06 de dezembro de 2019**, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.386, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0547256) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0547992), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000012180-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento às docentes **Sílvia Maria da Silveira Loureiro e Jamilly Izabela de Brito Silva**, respectivamente nos valores de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** e **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, que desenvolverá atividades como instrutoras externas, pelas aulas que ministrará no **“Curso: Recomendação CNJ nº 123/2022 - CNJ e a Efetivação do Controle de Convencionalidade no Brasil”**, previsto para ocorrer no período de **16/05 a 20/06/2022**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

**PORTARIA Nº 1.387, DE 15 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0547363) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0548002), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000012180-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, a docente **Luana Seixas de Almeida**, que desenvolverá atividades como instrutora externa, pelas aulas que ministrará no **“Curso: Recomendação CNJ nº 123/2022 - CNJ e a Efetivação do Controle de Convencionalidade no Brasil”**, previsto para ocorrer no período de **16/05 a 20/06/2022**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.388, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP(doc.0547250) e o Despacho GABPRES/STAUXP (doc.0550229), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000008275-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 13/2022, de 05/01/2022, que designou o servidor municipal, **Germano Ribeiro da Silva**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de Envira/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.389, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP(doc.0547067) e o Despacho GABPRES/STAUXP (doc.0550015), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000012760-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 385, de 16/02/2022, que designou o servidor público municipal, **Raimundo Nonato Felinto Cândido**, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc da na Comarca de Carauari/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.390, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP(doc.0544269) e o Despacho GABPRES/STAUXP (doc.0550505), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000012178-00.**

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 331, de 10/02/2022, que designou o servidor municipal, **Jefferson Rodrigues D'avila**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça "ad hoc" na Comarca de Coari/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar de 01/05/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.391, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP(doc.0546060) e o Despacho GABPRES/STAUXP (doc.0550291), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000009791-00.**

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Juceline de Jesus Almeida da Silva**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atuar como **Oficial de Justiça "ad hoc" na Comarca Itapiranga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar 10/04/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-TJAM**Processo Administrativo nº 2021/000022884-00.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
5	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. Anvisa 80495510001, 80495510025 Local/Lote: 12425282CA Material com prazo de validade de 5 anos.	CX	MEDIX	50	700	R\$ 28,00
6	Luva de látex – tamanhos M Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. Anvisa 80495510001, 80495510025 Local / Lote: SR171/21MM Material com prazo de validade de 5 anos.	CX	MEDIX	50	700	R\$ 28,00
7	Luva látex – tamanhos G Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. Anvisa 80495510001, 80495510025 Local / Lote: SR1191/21LL Material com prazo de validade de 5 anos.	CX	MEDIX	50	300	R\$ 28,00

EMPRESA: DBV Comercio de Material Hospitalar LTDA		
CNPJ: 17.771.867/0001-43	TELEFONE: (21) 3253-6677 / 3253-6674	
E-MAIL: licitacao@grupodbv.com.br / comercial@grupodbv.com.br		
ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'Água, 1330, BOX: 27 - Anil / Rio de Janeiro- RJ, CEP: 22765240		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 1804	CONTA CORRENTE: 281774-8

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 015/2022: **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**

Manaus, 11 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-TJAM

Processo Administrativo nº 2021/000022884-00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Detalhamento do Item: - Máscara tecido não tecido (TNT); - Máscara tecido não tecido (Fabricada em TNT); - Com elástico; - Três pregas para ajuste de tamanho; - Clips nasal; - Estilo retangular; - Camada tripla para proteção; - Cobre do nariz ao queixo; - Eficiência de filtração bacteriana de 95%; - Atóxica e hipoalergênica; - Não estéril; - 100% polipropileno; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Sem látex; - Pct com 50 unidades; - Uso único. Material com prazo de validade de 5 anos.	PCT	BRDEC	500	10.000	R\$ 10,33
2	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos eUn névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, kn95 ou pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Obrigatório a comprovação de Registro da máscara na ANVISA. Material com prazo de validade de 3 anos.	UN	Dejamaro	200	2.500	R\$ 2,33

EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA		
CNPJ: 01.708.499/0001-59	TELEFONE: (92) 3042-1170 / 71 / 72	
E-MAIL: licitacao@decares.com.br		
ENDEREÇO: Av. do CETUR, nº 325, Tarumã, CEP 69.022-155, Manaus/AM		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1862-7	CONTA CORRENTE: 8149-3
BANCO: Banco Bradesco	AGÊNCIA: 2396-5	CONTA CORRENTE: 5766-5

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 013/2022: **R\$ 109.125,00 (cento e nove mil e cento e vinte e cinco reais).**

Manaus, 11 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-TJAM

Processo Administrativo nº 2021/000022884-00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
3	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	EMB. C/ 100 UN	TALGE	100	500	R\$ 15,00
4	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: g, gramatura: cerca de 50 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Detalhamento do Item: Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; Elástico nos punhos; Tamanho G equivalente ao tamanho "único"	UN	TALGE	100	3.000	R\$ 4,50

EMPRESA: G. K. C. LOPES		
CNPJ: 40.328.243/0001-78	TELEFONE: (92) 9 8236-0254	
E-MAIL: kel.solucoeseservicos@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Maracaípe, 218 - Cidade de Deus - Manaus/AM, CEP: 69099-799.		
BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 4572	CONTA CORRENTE: 1.113-0

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 014/2022: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

Manaus, 11 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2022-CGJ/AM que incluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;



CONSIDERANDO o Parecer de fl(s). 512, Jaux3., e a Decisão de fl(s). 513/515, da Exma. Corregedora-Geral de Justiça, **nos autos de nº 0206757-74.2020.8.04.0022;**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da competente SINDICÂNCIA em face de F. H. L. L. (003.453-3), servidor deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, DRA. VANESSA LEITE MOTA, para presidir a presente SINDICÂNCIA, e como membros, os servidores ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, CLÉCIO BATISTA BARROS, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR, JULIANA PINTO VILLARIM, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, RONAN PINTO DE ALMEIDA e MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de maio de 2022.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Corregedora-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 122/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2022-CGJ/AM que incluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 229/2022 - JAUX1 (ID 1399828) e a Decisão (ID 1469869) nos autos de nº 0000574-94.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de M. C. das N. A. (001978-0), servidora deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO, para presidir o presente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e como membros, os servidores ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR, JULIANA PINTO VILLARIM, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, RONAN PINTO DE ALMEIDA e CLÉCIO BATISTA BARROS, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de maio de 2022.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Corregedora-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 121/2022 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2022, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I REALIZAR Correição Ordinária no Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO.

II DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA SERRA PINTO JÚNIOR para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores YASMIN EMMANUELA MESQUITA BRAGA, CRISTIANO MARTINS DE SOUZA e VICENTE EMANUEL ALMEIDA DE PAULA.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça

Manaus, 13 de maio de 2022

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Corregedora-Geral de Justiça



SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1698/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000011358-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA DIAS**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada na 2ª Vara do Tribunal do Júri, 03 (três) meses de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2016/2021, a serem usufruídos no período de 10/05 a 09/08/2022, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1703/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000012682-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **DÉBORA MARQUES PEREIRA DIB**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na 9ª Vara Criminal, 04 (quatro) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos no período de 16 a 19/05/2022, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1704/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000012270-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **GABRIELA MARIA XAUD FORTUNA DA ROCHA**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 6ª Vara Cível da Capital, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, nos períodos de 30/05/2022 a 15/06/2022 e 13/10/2022 a 25/10/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 29 (dias) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, nos períodos de 27/06 a 01/07/2022; 22/08 a 02/09/2022 e 31/10 a 11/11/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 1706/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000012665-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 872/2022, de 14/03/2022, na parte em que concedeu à servidora **MARIA AUXILIADORA MACIEL MORAES**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 23/05/2022 a 06/06/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 01 a 15/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1707/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000012718-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **BEATRIZ QUEIROZ DE CASTRO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Onilza Abreu Gerth, do comparecimento ao serviço nos dias 09 e 11/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1708/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000007676-00**.

RESOLVE,

CONSIDERAR JUSTIFICADO o afastamento do servidor **ULISSES ALVES MARTINS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no 2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescente, nos dias 27 e 30/05/2022, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 1712/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000012773-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **NÉLIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, do comparecimento ao serviço nos dias 23 a 27/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1714/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000012844-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **SIMONE BARBOSA NEVES**, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada no Setor de Apoio ao Pleno e Plenário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 07/06/2022 a 06/07/2022, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1719/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000012849-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ROBERTA MONIQUE DA SILVA SANTOS**, Cargo Comissionado deste Poder, lotada na Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, do comparecimento ao serviço nos dias 16 e 17/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1730/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000012909-00**.

RESOLVE,



CONCEDER à servidora **FRANCELY BANDEIRA NEGREIROS DE MATTOS**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotado no Protocolo do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 19/05 a 07/06/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1731/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012874-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **LAYSA MINELY SOUZA DA CUNHA BARBOSA**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, 06 (seis) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2015/2021, a serem usufruídos no período de 18 a 20/05/2022 e 13 a 15/06/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1739/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012977-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ANA CLÁUDIA MAIA DE ALMEIDA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, do comparecimento ao serviço nos dias 11 e 13/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1742/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012803-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **DÉBORA FABIANO DE SOUSA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, nos períodos de 08 a 17/09/2022 e 23/02 a 14/03/2023.



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1744/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012169-00**.

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 1616/2022, de 04/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DISPENSAR** o servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE MENDONÇA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço no período de 05 a 06/05/2022, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2017, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, de 30/09/1997.”

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1749/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012653-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **CARINE BRITO PEREIRA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, no período de 17/06/2022 a 01/07/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, nos períodos de 20 a 29/06/2022 e 29/08 a 02/09/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1754/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000013017-00**.

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 13 de junho de 2022, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça da servidora **LYDIA DE JESUS AZEDO NETA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria de Auditoria Interna, no horário compreendido das 09:00 às 15:00 horas, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1755/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000013095-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES NETA**, Cargo Comissionado deste Poder, lotada na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, nos períodos de 11 a 28/07/2022 e 16 a 27/11/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, nos períodos de 31/05 a 24/06/2022 e 15 a 19/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1760/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000013251-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **DAVENE TAMBORINI LOPES**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Airton Luiz Corrêa Gentil, do comparecimento ao serviço nos dias 23 a 27/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016 e 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1761/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000013380-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **ISWAR VASCONCELLOS MENDES NETO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 3ª Vara da Fazenda Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, no período de 15/05/2022 a 13/06/2022.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 45 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2022, no período de 18/05 a 16/06/2022 e, 15 (quinze) dias concernentes ao exercício de 2016, no período de 17/06 a 01/07/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1766/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012969-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **FLÁVIA REGINA DE LIMA OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária, 03 (três) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2008/2013, a serem usufruídos no período de 21 a 23/09/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1768/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012807-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **JOHMARA OLIVEIRA DE SOUZA**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 10ª Vara do Juizado Especial Cível, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, no período de 01 a 30/06/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 21/11 a 20/12/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1773/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000013102-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **PATRÍCIA RUON STACHON**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Divisão de Divulgação, 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares, sendo 01 (um) dia referente ao exercício de 2015 e, 20 (vinte) dias concernentes ao exercício de 2020, no período de 07 a 27/01/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 1778/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000013374-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **DÉBORA FABIANO DE SOUSA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, do comparecimento ao serviço no dia 27/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1782/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000013425-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **KLEBER COSTA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, do comparecimento ao serviço nos dias 13/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 1433, de 17 de maio de 2022

O Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1281 de 11.05.11 que designou o MM. Juiz Dr. Eliezer Fernandes Júnior, titular da Vara do Juizado Infractional da Infância e da Juventude, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o DESPACHO GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0553600) do Processo Administrativo n.º 2022/000013896-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a MMª. Juíza **Dra. REBECA DE MENDONÇA LIMA**, Titular da Vara do Juizado Cível da Infância e Juventude, para responder, cumulativamente, pela **VARA DO JUIZADO INFRACTIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PREIRA**
Presidente



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	3
EXTRATOS DE ATAS	13
SEÇÃO III	15
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	15
PORTARIAS	15
SEÇÃO IV	17
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
PORTARIAS	17
SEÇÃO X	24
MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS	24
PRESIDÊNCIA	24
PORTARIAS	24



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1.311, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0542075) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0542680), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000006102-00**,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, CNPJ 21.347.527/0001-67, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de aquisição de 03 (três) tapetes, para "**Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**", a ser realizada no dia **04 de julho de 2022**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 13/05/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549232** e o código CRC **076CF594**.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2022NE0000855	Data Emissão 13/05/2022
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.006102/2022	NE Original
Credor 21347527000167 - MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 9.500,00
Unidade Orçamentária 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
Programa Trabalho 02.061.3291.2565.0001 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau		
Fonte Recurso 04010000 Recursos Diretamente Arrecadados		
Natureza Despesa 44905240 Peças não Incorporáveis a Imóveis		
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	9.500,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Aquisição de Tapetes	2	2.500.0000	5.000,00

Termo de Referência, proferido à peça n.º 0495750 e Proposta Orçamentária (peça n.º 0531454) dos autos do processo 2022/6102.

Especificação: Item 01 Tapete. Característica do Tapete: Tapetes Tipo Persa - Azul com detalhes em creme- Medidas: 2,00 x 2,50 Estampa a Escolher.

UND	Especificação: Item 02 Tapete. Característica do Tapete: Tapetes Tipo Persa Preto - Medidas: 2,50x3,00 - Estampa a Escolher.	1	4.500.0000	4.500,00
-----	--	---	------------	----------

Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES, proferido à peça n.º 0542680 dos autos do Proc Adm 2022/000006102-00.

Licitação: Dispensável - PORTARIA Nº 1311/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022. (peça n.º 0549232)

Saldo Anterior:	9.563,13	Valor do Empenho:	9.500,00	Valor Disponível	63,13
Data de Entrega:	30/05/2022	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		